

INDICAÇÃO Nº 054/2012

Implantação do “Bolsa Atleta”.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais,

INDICA ao Prefeito Municipal que determine à secretaria competente que inicie estudos para implantar, em Toledo, o “Bolsa Atleta”, ou um programa que auxilie financeiramente praticantes de várias modalidades que tenham condições de atingirem sucesso no esporte.

A escolha dos beneficiados poderia ser feita por uma comissão de professores/técnicos e obedeceria a critérios como renda familiar, resultados em competições, aproveitamento escolar e outros, para que realmente sejam atendidos atletas que sem condições financeiras, tenham os pré-requisitos básicos para se destacar na prática desportiva.

Reiteramos esta reivindicação, já formalizada nesta Casa de Leis através de indicação no decorrer de 2010, porque há cobrança de técnicos que há anos esperam por um programa nesse sentido e por entender também que, várias promessas do esporte local, acabam se perdendo por não ter condições financeiras para se manter, portanto, deixando o esporte para entrar no mercado de trabalho.

Justificamos que também existe a dificuldade financeira para participação em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais. Por outro lado, esse incentivo contribuiria significativamente para o surgimento de novos talentos, bem como para acompanhamento educacional, já que o desempenho escolar passaria por constantes avaliações para a manutenção do benefício.

Projeto semelhante é desenvolvido pelo Ministério do Esporte através da Lei de Incentivo ao Esporte, porém, obedece a critérios como participações e boas classificações em competições nacionais, mas até chegar a esse patamar, o caminho é árduo e esse auxílio viria diminuir as dificuldades.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de fevereiro de 2012

ADELAR HOLSBACH